

**EDITAL**  
**N.º 52/2012**

**Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

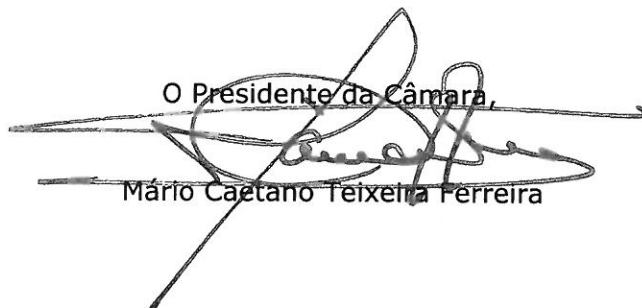
**Faz público que,** nos termos e em cumprimento do disposto no art. 91º da lei 169/99 de 18.09, a Câmara Municipal de Tarouca deliberou em reunião ordinária de **24/05/2012**, conceder o subsídio e apoio que a seguir se discrimina:

**. Ginásio Clube de Tarouca**

- Subsídio no valor de € 1000
- Finalidade: "Passeio de cicloturismo de longo percurso, denominado " A Pedalar Pelo Vale do Tâmega".

Para constar se lavrou este e outros de igual teor a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume e no sitio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt)

Paços do Município, 06 de Junho de 2012.

O Presidente da Câmara,  
  
Mário Caetano Teixeira Ferreira